



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**PORTARIA Nº 127/2020**

**DATA:** 10 de Fevereiro de 2020.

**SÚMULA:** Conceder Retorno de Licença Saúde a Sra. **Marilene Cervieri Bonaparte** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder Retorno de Licença Saúde a Sra. **Marilene Cervieri Bonaparte**, portadora do RG nº 442.350 SSP/MS e CPF nº 481.088.711.15, no cargo de Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 10 de Fevereiro de 2020.

**ALTAMIR KÜRTE**N  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE**